

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000023 §

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 188, DE 2017

Altera a legislação que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera a legislação que regulamenta a progressão por qualificação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo do Município de Toledo.

Art. 2º - O artigo 3º da Lei "R" nº 98, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º - ...

Parágrafo único - ...

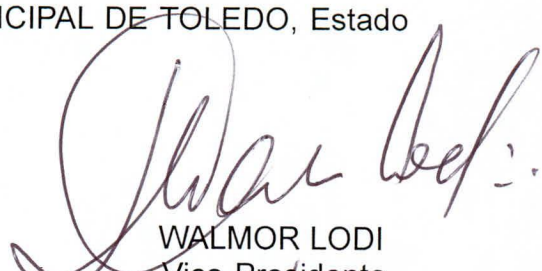
...

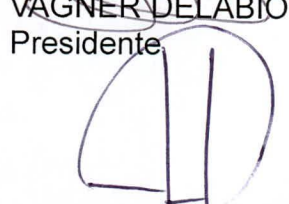
II - os cursos de ensino à distância realizados por instituições de ensino superior, conselhos de classe profissional, instituições públicas ou privadas".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 30 de abril de 2018.


VAGNER DELABIO
Presidente


WALMOR LODI
Vice-Presidente


GABRIEL BAIERLE
Secretário


MARCOS ZANETTI
Membro


MARLI DO ESPORTE
Membro

PL 188/2017
AUTORIA: Mesa

